



MUNICIPIO DE GRÂNDOLA

CÂMARA MUNICIPAL

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2014

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças (DRHAF)

A organização interna da DRHAF compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- b) Recrutamento, Formação Profissional, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- c) Informática;
- d) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- e) Gestão Financeira;
- f) Secção Aprovisionamento;
- g) Secção de Contabilidade;
- h) Secção de Património e Seguros;
- i) Tesouraria;
- j) Secção de Recursos Humanos;
- k) Secção de Expediente e Administração Geral.

Handwritten initials and a star symbol in the right margin.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DRHAF)	Direito / Economia / Finanças / Gestão de Empresas/ Gestão e Administração	0	0	1	0	0		
SUB TOTAL		0	0	1	0	0		
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	3	0	1	0	0		
	Contabilidade e Finanças	2	a)	0	0	0	a) 1 dos titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV	
	Direito	1	0	0	0	0		
	Economia	1	0	0	0	0		
	Finanças	1	0	0	0	0		
	Organização e Gestão Empresas	3	0	0	0	0		
	Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0		
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	b)	0	0	0	1	b) em mobilidade interna, intercarreiras
Psicologia	1	0	0	0	0			
SUB TOTAL		14	0	1	0	1		
Informática	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	1	0	1	0	0		
	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1	0	0	0	0		
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	2	0	0	0	0		
SUB TOTAL		4	0	1	0	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Coodenador Técnico		4	0	0	0	0	
SUB TOTAL		4	0	0	0	0	
Assistente Técnico		25	0	4	0	0	
	Higiene e Segurança no Trabalho	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		25	0	5	0	0	
Encarregado de Pessoal Auxiliar		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		11	0	0	0	0	
SUB TOTAL		11	0	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		59	0	8	0	1	

Handwritten signature/initials in blue ink.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Planeamento;
- b) Urbanismo;
- c) Projecto;
- d) SIG e Topografia;
- e) Toponímia;
- f) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DPU)	Engenharia Civil / Arquitetura / Gestão e Ordenamento do Território	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		0	0	1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	
	Arquitetura	10	0	0	0	0	
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	2	0	0	0	0	
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	0	0	
	Geografia	1	0	0	0	0	
	Serviço Social	0	0	0	0	1	
SUB TOTAL		16	0	0	0	1	
Esp. Informática de Grau 1 - Nível 2	Engenharia Informática	2	0	0	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		13	a)	0	1	0	1
SUB TOTAL		13	0	1	0	1	a) 1 dos titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV
Assistente Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		33	0	2	0	2	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente (DSOA)

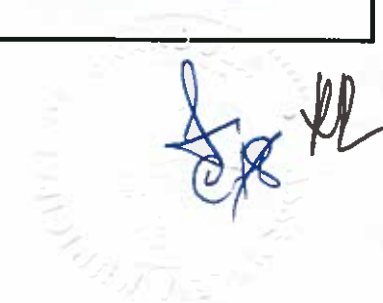
A organização interna da DSOA compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- c) Resíduos Sólidos Urbanos;
- d) Obras Municipais;
- e) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- f) Rede Viária, Transito e Acessibilidades;
- g) Construção Civil, Serralharia e Pintura;
- h) Oficinas Gerais;
- i) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- j) Ambiente e Espaços Públicos;
- k) Cemitérios;
- l) A Secção Administrativa das Águas e Saneamento;
- m) A Secção Administrativa das Obras;
- n) A Secção Administrativo do Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DSOA)	Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Engenharia Química / Engenharia Agrícola	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		0	0	1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	
	Arquitetura	1	0	0	0	0	
	Arquitetura Paisagista	2	0	0	0	0	
	Engenharia do Ambiente	2	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	2	0	0	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	
	Engenharia Química	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		10	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		3	0	0	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	0	0	
Assistente Técnico		13	0	1	0	0	
SUB TOTAL		13	0	1	0	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Encarregado Operacional		3	0	1	0	0	
SUB TOTAL		3	0	1	0	0	
Encarregado Brigada Serv. Limpeza		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		107	a)	0	9	0	a) 1 em mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
SUB TOTAL		107	0	9	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		138	0	12	0	0	



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014

(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

A organização interna da DCDS, compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

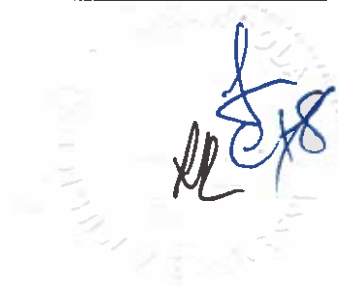
- a) Rede social;
- b) Acção Social e Saúde;
- c) Habitação;
- d) Envelhecimento Activo;
- e) Biblioteca Municipal;
- f) Arquivo Municipal;
- g) Património Histórico e Cultural;
- h) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural;
- i) Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.

RL 9/8

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DCDS)	Serviço Social / História / Ciências Sociais / Animação Sociocultural / Psicologia / Línguas e Literaturas Modernas	0	0	1	0	0		
SUB TOTAL		0	0	1	0	0		
Técnico Superior	Animação Cultural	4	0	0	0	0		
	Animação Sociocultural	0	1	1	0	0		
	Antropologia	1	0	0	0	0		
	Arquivo	1	0	0	0	0		
	Artes Decorativas	0	0	1	0	0		
	Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0		
	História	2	0	0	0	0		
	Investigação Social Aplicada	3	0	0	0	0		
	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0		
	Psicologia Educacional	1	0	0	0	0		
	Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	0	0		
	Serviço Social	6	0	0	0	0		
Sociologia	1	0	0	0	0			
SUB TOTAL		23	1	2	0	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		12	0	0	0	0	
	Arquivo	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		13	0	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		37	1	3	0	0	



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo (SDET)

A organização interna do SDET compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Turismo;
- c) Feiras e Eventos;
- d) Mercado Municipal;
- e) Apoio Logístico;
- f) Secção Administrativa do Sector de Desenvolvimento Económico e Turismo.



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Interm. de 3.º Grau (SDET)	Economia / Gestão de Empresas / Turismo	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		0	0	1	0	0	
Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	2	0	0	0	0	
	Turismo	3	0	0	0	0	
SUB TOTAL		5	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		4	0	1	0	0	
SUB TOTAL		4	0	1	0	0	
Assistente Operacional		6	0	1	0	0	
SUB TOTAL		6	0	1	0	0	
TOTAL DO SETOR		16	0	3	0	0	

1.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)

A organização interna da DEDJ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Educação - Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio / Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- b) Desporto - Gestão de Equipamentos Desportivos / Organização de Eventos Desportivos, Animação e Formação Desportiva;
- c) Juventude;
- d) Secção Administrativa de Educação, Desporto e Juventude.



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DEDJ)	Educação / Desporto / Animação Sociocultural	0	0	1	0	0		
SUB TOTAL		0	0	1	0	0		
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	5	0	0	0	0		
	Educação	1	0	0	0	0		
	Ensino 1.º Ciclo	0	0	1	0	0		
	Gestão de Marketing	1	0	0	0	0		
	Investigação Social Aplicada	0	0	1	0	0		
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	0	0		
	Relações Internacionais	1	0	0	0	0		
	Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0		
SUB TOTAL		10	0	2	0	0		
Chefe Serviços Administração Escolar		1	0	0	0	0		
SUB TOTAL		1	0	0	0	0		
Assistente Técnico		32	a)	0	1	0	0	a) 1 em mobilidade interna, intercarreiras
SUB TOTAL		32	0	1	0	0		
Encarregado Operacional		2	0	0	0	0		
SUB TOTAL		2	0	0	0	0		

1.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho							OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir			
		CTI	CTC	CTI	CTC				
Assistente Operacional		73	0	3	0	0			
SUB TOTAL		73	0	3	0	0			
Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho)	Ensino de Inglês	0	5 b)	0	0	0		b) contratos a tempo parcial	
	Ensino da Música	0	5 b)	0	0	0			
	Expressões Plásticas	0	5 b)	0	0	0			
SUB TOTAL		0	15	0	0	0			
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		118	15	7	0	0			

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e que compreende as seguintes áreas:

- a) Comunicação, Relações Públicas e Cooperação;
- b) Produção Gráfica e Audiovisual;
- c) Movimento Associativo;
- d) Apoio Administrativo.



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0		
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	0	0		
	Design	1	0	0	0	0		
	Organização e Gestão de Empresas	1	0	0	0	0		
SUB TOTAL		4	0	0	0	0		
Assistente Técnico		5	0	2	0	0		
	Audiovisuais e Produção de Media	1	0	0	0	0		
SUB TOTAL		6	0	2	0	0		
Assistente Operacional		3	0	0	0	0		
SUB TOTAL		3	0	0	0	0		
TOTAL DO GABINETE		13	0	2	0	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV) compreende as seguintes áreas:

- a) Protecção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

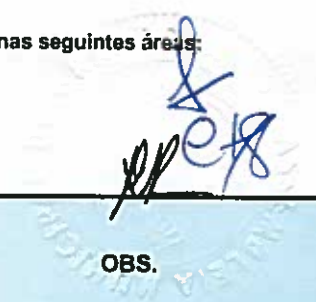
Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	0	1	0	0		
	Medicina Veterinária	0	0	1	0	0		
	Protecção Civil	0	0	1	0	0		
SUB TOTAL		0	0	3	0	0		
Assistente Técnico		0	0	1	0	0		
SUB TOTAL		0	0	1	0	0		
TOTAL DO GABINETE		0	0	4	0	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC)

O Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e compreende nas seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.


 OBS.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					OBS.
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Direito	5	0	0	0	0	
SUB TOTAL		5	0	0	0	0	
Assistente Técnico		3	0	1	0	0	
SUB TOTAL		3	0	1	0	0	
Fiscal Municipal		0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		0	0	1	0	0	
TOTAL DO GABINETE		8	0	2	0	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2014
(art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro)



Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			OBS.
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Adjunto	Animação Sociocultural	1	a) 0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Secretária		1	a) 0	0	
TOTAL DO GABINETE		2	0	0	

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Ao Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			OBS.
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	1	a) 0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Assistente Técnico		1	a) 0	0	
TOTAL DO GABINETE		2	0	0	

Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			OBS.
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Assistente Técnico		2	a) 0	0	a) designado nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
TOTAL		2	0	0	